

SEÇÃO 1

CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA No- 1, DE 20 DE ABRIL 2012

O CONSULTOR-GERAL DA UNIÃO SUBSTITUTO, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pela Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, pelo Ato Regimental nº 05, de 27 de setembro de 2007, alterado pelo Ato Regimental nº 02, de 9 de abril de 2009, resolve: Art. 1º Determinar a todos os Órgãos Consultivos a informação a cada dia dez mensal a alimentação do sistema CGU Gestão, disponível na Rede AGU, contendo os dados gerenciais operados durante o interregno, como condição para se aferir a respectiva produção e produtividade jurídicas. Art. 2º Apenas serão considerados, para quaisquer efeitos, os dados de produção e produtividade dos Órgãos Consultivos se estiverem consignadas nos sistemas CGU Gestão e Consultoria, de que trata a Portaria CGU n. 01/2011, de 4 de março de 2011, ora ratificada. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILSON DE CASTRO JUNIOR

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA No- 192, DE 23 DE ABRIL DE 2012

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, do art. 1º da Portaria nº 611, de 16 de agosto de 2002, tendo em vista os resultados do concurso público para provimento de cargos vagos de Administrador, Contador e Agente Administrativo, homologados pelo Edital nº 6 - SGAGU, de 28 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2010, Seção 3, págs. 2 e 3, bem como a autorização para nomeação contida na Portaria nº 99 - MP, de 20 de março de 2012, da Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março 2012, Seção 1, pág. 80, resolve: Art. 1º Deferir o pedido do candidato VENICIOS DOS ANJOS BELO, que solicitou a sua colocação no final da relação dos aprovados no referido concurso. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

SEÇÃO 2

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 193, DE 23 DE ABRIL DE 2012

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, do art. 1º da Portaria nº 611, de 16 de agosto de 2002, tendo em vista os resultados do concurso público para provimento de cargos vagos de Administrador, Contador e Agente Administrativo, homologados pelo Edital nº 6 - SGAGU, de 28 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2010, Seção 3, págs. 2/3, bem como a autorização para nomeação contida na Portaria nº 99 - MP, de 20 de março de 2012, da Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março 2012, Seção 1, pág. 80, e considerando uma vaga remanescente de que trata a Portaria nº 143 - SGA/AGU, de 21 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2012, em virtude de desistência de candidato ali nomeado, obedecida, rigorosamente, a ordem de classificação, resolve: Art. 1º Nomear para o cargo efetivo de Administrador, regido pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na forma do Edital nº 6 - SGAGU, de 28 de junho de 2010, o candidato relacionado no Anexo desta Portaria. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

ANEXO I

Candidato aprovado e classificado dentro do número de vagas oferecidas no certame
Administrador Classificação Inscrição Nome Nota 69º 1 0 0 0 11 8 7 SÉRGIO GUIMARÃES PINTO
48.00

PORTARIAS DE 24 DE ABRIL DE 2012

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 611, de 16 de agosto de 2002, do Advogado-Geral da União, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00404.003376/2012-75, resolve No- 197 - **DECLARAR A VACÂNCIA**, a contar de 18 de abril de 2012, do cargo efetivo de Administrador, código da vaga nº 795265, ocupado por ADRIANO TORRES RIBEIRO DE CASTRO, matrícula Siape nº 1838812, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, do art. 1º da Portaria nº 611, de 16 de agosto de 2002, com fundamento no § 6º do art. 13 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve: Nº 198 - Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação do candidato VENICIOS DOS ANJOS BELO, para o cargo de Administrador, constante da Portaria nº 143 - SGA/AGU, de 21 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2012, Seção 2, pág. 3. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

SECRETARIA-GERAL DE CONSULTORIA

PORTARIAS DE 25 DE ABRIL DE 2012

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e considerando o que consta do Processo nº 00569.000115/2012-11, resolve No- 330 – **DISPENSAR** MARCOS ANTONIO CÁPRIO, Engenheiro, matrícula Siape nº 6665999, do encargo de substituto eventual de Chefe de Divisão, código DAS 101.2, da Procuradoria Seccional da União em Ribeirão Preto/SP, ocupado por Sandra Elena Carvalho.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00569.000115/2012-11, resolve No- 331 – **DESIGNAR** MARIA LOURDES BORGES, Agente Administrativo, matrícula Siape nº 6602186, para exercer o encargo de substituta eventual de Chefe de Divisão, código DAS 101.2, da Procuradoria Seccional da União em Ribeirão Preto/SP, em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00552.001194/2012-66, resolve No- 332 – **DESIGNAR** MARIA CLEMILDA PEREIRA XAVIER, Auxiliar de Enfermagem, matrícula Siape nº 1319893, para exercer o encargo de substituta eventual de Chefe de

Divisão, código DAS 101.2, da Procuradoria Seccional da União em Blumenau/SC, em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00404.002891/2012-38, resolve No- 333 – **DISPENSAR** SÔNIA APARECIDA DE CAMARGO, Agente Administrativo, matrícula Siape nº 0935111, da Função de Chefe de Setor de Execução Fiscal Trabalhista, código FG-2, da Procuradoria Seccional Federal em Sorocaba/SP, a contar de 16 de abril de 2012.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00587.000352/2012-63, resolve No- 334 – **DISPENSAR** SILVIA GOMES COSTA DE MIRANDA, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula Siape nº 6439340, da Função Comissionada Técnica, código FCT-07, da Secretaria-Geral de Administração.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00587.000352/2012-63, resolve No- 335 – **DESIGNAR** BRUNO VEIGA DE FARIAS, Administrador, matrícula Siape nº 1577200, para exercer a Função Comissionada Técnica, código FCT-7, da Secretaria-Geral de Administração.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00407.001838/2012-90, resolve No- 336 – **DESIGNAR** FERNANDO ALCANTARA SAMPAIO, Técnico do Seguro Social, matrícula Siape nº 6899395, para exercer a Função Comissionada Técnica, código FCT-5, Procuradoria Federal no Estado da Paraíba, na cidade de João Pessoa.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no inciso I do art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 000404.001764/2012-11, resolve Nº 337 - **EXONERAR**, a pedido, a contar de 2 de abril de 2012, do cargo efetivo de Procurador Federal, código da vaga nº 551236, ocupado por CELENIR RODRIGUES ESTERMÍNIO SAGULO, matrícula Siape nº 1079175.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no inciso I do art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 000404.002183/2012-05, resolve Nº 338 - **EXONERAR**, a pedido, a contar de 5 de março de 2012, do cargo efetivo de Procurador Federal, código da vaga nº 551102, ocupado por DELMA EYER HARRYS, matrícula Siape nº 1064775.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00414.001925/2012-58,

resolve No- 339 – **DESIGNAR** REGIS BELO DA SILVA, Advogado da União, matrícula Siape nº 1553639, para exercer o encargo de substituto eventual de Procurador Seccional da União em Presidente Prudente/SP, código DAS 101.3, em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Advogado-Geral da União, nos termos da Portaria nº 1663 - AGU, de 2 de dezembro de 2009, e considerando o que consta do Processo nº 00429.000032/2012-26, resolve Nº 340 - Conceder, em virtude do falecimento do servidor ENILDO NÓBREGA, matrícula SIAPE 0330544, ocupante do cargo de Procurador Federal, Categoria Especial, a contar de 7 de março de 2012, data do óbito, pensão vitalícia a SÔNIA MARIA BARGETZI NÓBREGA, cônjuge, no valor correspondente à remuneração do ex-servidor, com fundamento no art. 40, § 7º, inciso II, e § 18, e no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 2º, inciso II, e 5º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, e artigos 216, § 1º, 217, inciso I, alínea "a", e 218 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Advogado-Geral da União, nos termos da Portaria nº 1663 - AGU, de 2 de dezembro de 2009, e considerando o que consta do Processo nº 00414.008628/2010-71, resolve Nº 341 - Alterar a Portaria nº 1.513 - AGU, de 15 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 18 de outubro de 2010, Seção 2, página 2, para considerar a concessão da pensão civil, em virtude do falecimento do servidor CID ROBERTO DE ALMEIDA SANCHES, a contar de 4 agosto de 2010, da seguinte forma: I - pensão vitalícia a SANDRA CRISTINA FLORIANO PEREIRA DE OLIVEIRA SANCHES, cônjuge, no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) da remuneração do ex-servidor, com fundamento no art. 40, § 7º, inciso II, e § 18, e no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 2º, inciso II e 5º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, e artigos 216, § 1º, 217, inciso I, alínea "a", e 218, § 2º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e II - pensão temporária a CLARA LINDSAY RODRIGUES SANCHES, filha, correspondente a 50% (cinquenta por cento) da remuneração do ex-servidor, com fundamento no art. 40, § 7º, inciso II, e § 18, e no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 2º, inciso II e 5º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, e artigos 216, § 2º, 217, inciso II, alínea "a", 218, § 2º, e parágrafo único do art. 219, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00405.000422/2012-74, resolve No- 342 - **EXONERAR**, a pedido, PAULO FERNANDO MENDES DE ARAÚJO, Advogado da União, matrícula Siape nº 1086863, do cargo em comissão de Procurador Seccional da União em Passo Fundo/RS, código DAS 101.3.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00405.000422/2012-74, resolve No- 343 – **DISPENSAR** JOSÉ EDUARDO GOULART DE LIMA, Advogado da União, Siape nº 1425329, do encargo de substituto eventual de Procurador Seccional da União em Passo Fundo/RS, código DAS 101.3.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00405.000422/2012-74, resolve No- 344 – **NOMEAR** JOSÉ EDUARDO GOULART DE LIMA, Advogado da União, Siape nº 1425329, para exercer o cargo em comissão de Procurador Seccional da União em Passo Fundo/RS, código DAS 101.3.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00414.000429/2012-87, resolve No- 345 – **NOMEAR** RODRIGO BORGES JUNOT, Advogado da União, Siape nº 1507968, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código DAS 101.3, da Coordenação-Geral Jurídica da Procuradoria Regional da União da 3ª Região.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00414.000429/2012-87, resolve No- 346 – **DISPENSAR** RODRIGO BORGES JUNOT, Advogado da União, matrícula Siape nº 1507968, do encargo de substituto eventual de Coordenador, código DAS 101.3, da Coordenação-Geral Jurídica da Procuradoria Regional da União da 3ª Região.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00414.000429/2012-87, resolve No- 347 – **DESIGNAR** DANIEL MANDELLI MARTIN FILHO, Advogado da União, matrícula Siape nº 1507954, para exercer o encargo de substituto eventual de Coordenador, código DAS 101.3, da Coordenação-Geral Jurídica da Procuradoria Regional da União da 3ª Região, em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00414.000429/2012-87, resolve No- 348 - **EXONERAR**, a pedido, ANDRÉ LUIZ MARTINS DE ALMEIDA, Advogado da União, matrícula Siape nº 1557264, do cargo em comissão de Coordenador, código DAS 101.3, da Coordenação-Geral Jurídica da Procuradoria Regional da União da 3ª Região.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e considerando o que consta do Processo nº 00569.000114/2012-76, resolve No- 349 – **DISPENSAR** MARCOS ANTÔNIO CÁPRIO, Engenheiro, matrícula Siape nº 6665999, do encargo de substituto eventual de Chefe de Divisão, código DAS 101.2, da Procuradoria Seccional da União em Ribeirão Preto/SP, ocupado por Cristiane Martins Berberian.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00569.000114/2012-76, resolve No- 350 – **DESIGNAR** SUELI SANAÉ MIZUTANI HOTTA, Agente Administrativo, matrícula

Siape nº 6592547, para exercer o encargo de substituta eventual de Chefe de Divisão, código DAS 101.2, da Procuradoria Seccional da União em Ribeirão Preto/SP, em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00404.002613/2012-81, resolve No- 351 – **DISPENSAR** TOMAZ DE AQUINO MENDES NETO, Agente Administrativo, matrícula Siape nº 6220532, do encargo de substituto eventual de Chefe de Divisão, código DAS 101.2, da Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Análise Contábil, da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00404.002613/2012-81, resolve No- 352 – **DESIGNAR** ANTONIO LEZUAN FERREIRA SOUZA, Agente Administrativo, matrícula Siape nº 1801068, para exercer o encargo de substituto eventual de Chefe de Divisão, código DAS 101.2, da Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Análise Contábil, da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00407.002154/2012-13, resolve No- 353 – **DISPENSAR** ELISEU PEREIRA GONÇALVES, Procurador Federal, matrícula Siape nº 1260082, da função de Chefe de Seção de Cobrança e Recuperação de Créditos, código FG-1, da Procuradoria Seccional Federal em Osasco/SP, a contar de 16 de março de 2012.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

SEÇÃO 3

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO No- 22/2012

Processo no- 00400.018202/2011-66. Contratante: ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO-AGU. CNPJ no- 26.994.558/0068-30. Contratada: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA-FUB, CNPJ no- 00.038.174/0001-43. Objeto: prestação de serviços técnico-especializados de organização e realização de concurso público para provimento de cargos vagos de Advogado da União de 2ª Categoria, na forma da Resolução no- 1, de 14 de maio de 2002, atualizada, do Conselho Superior da Advocacia-Geral da União. Fundamento Legal: Inciso XIII, do artigo 24, Lei no- 8.666/93. Vigência: 24/04/2012 a 24/04/2013. Data de Assinatura: 24/04/2012.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM SÃO PAULO

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo No- 4/2012 publicado no D.O.U de 25/04/2012 , Seção 3, Pág. 1. Onde se lê: Data de assinatura 01/04/2012. Leia-se: Data de assinatura 01/04/2012 (SICON - 25/04/2012) 110061-00001-2012NE800691

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO No- 3/2012 - UASG 110096

Contrato no- 13/2009. Processo no- 00415000120200809. INEXIGIBILIDADE No- 2/2009
Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO - SAD/P. CNPJ
Contratado: 29739737000102. Contratado : ELEVADORES OTIS LTDA -Objeto: Prorrogar por
12(doze) meses o prazo de vigência contratual. Fundamento Legal: Lei no- 8.666/93 atualizada.
Vigência: 14/04/2012 a 14/04/2013. Valor Total: R\$14.400,00. Fonte: 100000000 -
2012NE800446. Data de Assinatura: 13/04/2012. (SICON - 25/04/2012) 110096-00001-
2012NE800691